



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2025

**(Concede ao senhor “GUILHERME MURARO DERRITE”,
o título de “Cidadão Ituveravense”).**

ARTIGO 1º - Fica concedido ao senhor **“GUILHERME MURARO DERRITE”**, o título de “Cidadão Ituveravense”, conforme incisos XXI, do artigo 31 e VIII, do artigo 42, ambos da Lei Orgânica do Município de Ituverava - SP.

ARTIGO 2º - O Presidente do Legislativo tomará as providências necessárias para a confecção do título, utilizando verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



JUSTIFICATIVA

Guilherme Muraro Derrite, mais conhecido como Capitão Derrite, nasceu aos dez dias do mês de outubro de 1984. Policial militar e político brasileiro.

Deputado Federal por São Paulo, desde 2019 e atual Secretário da Segurança Pública no Governo Tarcísio de Freitas.

Formação: Academia de Polícia Militar do Barro Branco (2003-2006).

Capitão da Polícia Militar, Polícia Militar do Estado de SP, 2003.

Bacharelado em Ciências Sociais e Segurança Pública, Academia de PM do Barro Branco, 2003.

Bacharelado em Direito, Universidade Cruzeiro do Sul, SP (2017-2019); Pós Graduação Ciências Jurídicas, Universidade Cruzeiro do Sul, SP (2018-2018).

Derrite não mediou esforços e se empenhou para a implantação da sede do Corpo de Bombeiros de Ituverava.

A Base de Ituverava, conta com 15 militares do corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, um caminhão auto bomba, e uma viatura menor.

Agradecemos ao Secretário de Segurança Pública por olhar por Ituverava.